



*Câmara Municipal de  
Laranjeiras do Sul - Paraná*

CNPJ 78.119.336/0001-65

PLANEJAMENTO  
ESTRATÉGICO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
LARANJEIRAS DO SUL/PR  
EXERCÍCIO - 2025/2026



# *Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná*

CNPJ 78.119.336/0001-65

## **MESA DIRETORA - BIÊNIO 2025/2026**

### **Presidente**

Jovanildo Viola

### **Vice-Presidente**

Ivaldonir Luiz Panatto

### **1º Secretário**

Almir de Paula Xavier

### **2º Secretário**

Pedro Conrado Filho

### **Vereadores**

Fernando Luiz Mattei

José Domiciano

Márcio Gonçalves

Rodrigo Cristo Rocha Loures

Tarso Campigotto

Valdecir Roque Giordani

Vitor Fabio Borsoi

Janice Aparecida Couto Nessa

Valeide Terezinha Scarpari Lascoski



# *Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná*

CNPJ 78.119.336/0001-65

## **SUMÁRIO**

|                                                        |   |
|--------------------------------------------------------|---|
| 1- INTRODUÇÃO.....                                     | 3 |
| 2 - ANÁLISE DE AMBIENTE .....                          | 4 |
| 2.1 - MISSÃO .....                                     | 4 |
| 2.2 - VISÃO.....                                       | 5 |
| 2.3 - VALORES .....                                    | 5 |
| 3 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....                       | 6 |
| 4 - PLANO DE AÇÃO E METAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO ..... | 8 |
| 5 - ATENDIMENTO AO PÚBLICO .....                       | 8 |
| 6 - DOS RESULTADOS E METAS A ALCANÇAR .....            | 9 |



# *Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná*

CNPJ 78.119.336/0001-65

## **1- INTRODUÇÃO**

O planejamento é uma ferramenta essencial para qualquer organização, seja ela pública ou privada. No setor público, o planejamento é ainda mais importante, pois ele ajuda a garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz.

Existem muitos benefícios do planejamento em um órgão público. Alguns dos principais benefícios incluem:

**Melhor uso dos recursos:** O planejamento ajuda a garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz. Ao definir metas e objetivos, o planejamento ajuda os órgãos públicos a priorizar seus recursos e garantir que eles sejam utilizados para atender as necessidades mais importantes da população.

**Maior eficiência:** O planejamento ajuda os órgãos públicos a operar de forma mais eficiente. Ao definir processos e procedimentos, o planejamento ajuda os órgãos públicos a evitar desperdícios e a melhorar a produtividade.

**Melhor qualidade dos serviços:** O planejamento ajuda os órgãos públicos a oferecer serviços de melhor qualidade. Ao definir padrões e indicadores, o planejamento ajuda os órgãos públicos a medir a qualidade dos seus serviços e a tomar medidas para melhorá-los.

**Maior transparência:** O planejamento ajuda os órgãos públicos a ser mais transparente. Ao divulgar seus planos e metas, os órgãos públicos tornam mais fácil para a população acompanhar o seu desempenho e cobrar por resultados.

Em suma, o planejamento é uma ferramenta essencial para qualquer órgão público. Ele ajuda a garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz, que os objetivos estratégicos sejam alcançados, que as mudanças sejam antecipadas e que a comunicação seja melhorada.

A falta de planejamento é uma das principais causas dos problemas enfrentados pelas organizações, tanto no setor privado quanto no público. No setor público, essa situação foi relevada por muito tempo, mas hoje é uma obrigação, seja pelos apontamentos dos órgãos de controle externo, seja pela demanda cada vez maior dos cidadãos por serviços públicos de qualidade.

A consolidação da gestão estratégica ocorrerá por meio da Gestão de Projetos com foco no resultado, na melhoria da imagem e percepção pública e dos processos internos, tendo em vista que os



# *Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná*

CNPJ 78.119.336/0001-65

projetos são elementos fundamentais para qualquer ação de mudança, inovação ou gestão de produtos e serviços, dentre os projetos estão PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) e LOA (Lei Orçamentária Anual).

As diretrizes estratégicas e as linhas de atuação de cada projeto darão sustentação ao planejamento, com o objetivo de mostrar o rumo, o caminho adotado em cada momento. Este documento tem a pretensão de dar visibilidade à Gestão Estratégica da Câmara Municipal. Além disso, cumprirá princípios constitucionais, dando transparência e publicidade ao resultado alcançado, permitindo que tanto os setores da Casa Legislativa quanto a sociedade conheçam nossa Missão Institucional, Visão de Futuro e Valores Organizacionais.

O Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, é um instrumento para a organização, pois permite que ela juntamente com o PPA, LDO, LOA e Plano de Compras Públicas alinhados aos demais relatórios de gestão, definam as prioridades, alinhem seus esforços e alcancem seus objetivos.

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/PR está ciente dessa situação e identificou a necessidade de realizar um Planejamento Estratégico para definir de modo estruturado suas principais linhas de atuação para os próximos anos.

## **2 - ANÁLISE DE AMBIENTE**

Após análise de ambiente interno e externo em que a Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul está inserida, observando pontos fracos e pontos fortes, partiu-se para a definição das demais etapas deste Plano Estratégico, detalhadas a seguir:

### **2.1 - MISSÃO**

Ser guardião dos direitos do povo de Laranjeiras do Sul, zelando pela boa aplicação dos recursos públicos, e propondo políticas que promovam a melhor qualidade de vida e o desenvolvimento da cidade.

#### Isso significa:

- Ouvir as demandas da população e trabalhar para resolvê-las;
- criar mecanismos para aumentar a participação da população na tomada de decisões;
- fiscalizar os gastos públicos e garantir que os recursos sejam usados de forma eficiente e eficaz;



# *Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná*

CNPJ 78.119.336/0001-65

- legislar para promover a justiça social e a igualdade de oportunidades;
- defender os direitos da população e lutar por uma sociedade mais justa e menos desigual;
- legislar, fiscalizar com ética, respeito, eficiência e transparência, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores do nosso município.

## **2.2 - VISÃO**

Divulgar as atividades legislativas com transparência e eficiência, ampliando a participação direta dos munícipes, garantindo os anseios da população e supremacia do interesse público.

Esta visão está alinhada com a missão da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, que é representar a população através de seus vereadores eleitos pelo povo, oferecendo um espaço democrático e participativo, fiscalizando os atos da administração pública e legislando em prol da comunidade.

## **2.3 - VALORES**

Os valores são os princípios e atributos que norteiam a atuação da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul. Deverão ser compartilhados por todos os servidores, interiorizados e colocados em prática no dia a dia. Os valores da Câmara Municipal são:

**Transparência:** Comprometimento com a transparência e a prestação de contas à população. Todos os atos públicos devem ser realizados de forma transparente, e os cidadãos devem ter acesso às informações sobre a atuação da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr.

**Ética:** Comprometimento com a ética e a integridade. Todos os colaboradores devem agir de forma ética e honesta, e devem evitar qualquer situação que possa gerar conflitos de interesse.

**Respeito:** Todos os colaboradores devem respeitar uns aos outros, independentemente de raça, religião, gênero, orientação sexual, idade ou qualquer outra característica pessoal.



# *Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná*

CNPJ 78.119.336/0001-65

**Comprometimento:** Todos os colaboradores devem se comprometer com a excelência em seu trabalho, e devem sempre buscar melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

**Inovação:** Comprometimento com a inovação e a criatividade. Todos os colaboradores devem buscar novas soluções para os problemas, e devem sempre estar abertos a novas ideias.

**Respeito ao interesse público:** Na elaboração de normas e no desempenho de suas funções institucionais, os membros da Câmara Municipal, devem resguardar e respeitar o interesse público, que é o norte de suas atividades, pois o ato que se desencontra do interesse público por desvio de conduta no legislativo agride os direitos de cada indivíduo e afronta o princípio da legalidade, que é uma proteção a toda a sociedade.

**Comprometimento com as demandas sociais:** O Poder Legislativo deve estar atento e em constante diálogo com os cidadãos e com os representantes dos diferentes grupos sociais, além de se comprometer em atender na medida do possível as demandas apresentadas, assim como, esclarecer os motivos da impossibilidade de atendê-las.

Quando não couber exclusivamente ao Legislativo o atendimento às reivindicações propostas, é importante que estabeleça um diálogo com o Executivo em prol de soluções mais efetivas para a sociedade.

## **3 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

Excelência na análise e votação de projetos de lei, a Câmara Municipal se compromete a avaliar cuidadosamente todos os projetos de lei apresentados pelo Executivo e pelo Legislativo, buscando o aprimoramento e a eficácia das leis para o bem-estar da comunidade.

**3.1 - Transparência e Comunicação com a População:** Fortalecer o portal da transparência como uma ferramenta acessível e de fácil compreensão para que os munícipes possam acompanhar o trabalho legislativo, orçamento e gastos públicos. Incentivar a realização de audiências públicas e sessões informativas para manter a população ocupada sobre as atividades da Câmara e ouvir suas necessidades.





# *Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná*

CNPJ 78.119.336/0001-65

**3.2 Proximidade com os Municípios:** Estabelecer canais de comunicação efetivos para receber sugestões, demandas e críticas da população, a fim de representá-las de forma adequada e atender às suas necessidades.

**3.3 Investimento em Tecnologias de Gestão:** Buscar constantemente o aprimoramento tecnológico para otimizar a gestão interna da Câmara Municipal, facilitar o fluxo de informações e garantir a eficiência no uso dos recursos públicos.

**3.4 Capacitação dos Servidores:** Investir no desenvolvimento contínuo dos servidores da Câmara, por meio de treinamentos e capacitações, para que estejam preparados para desempenhar suas funções de forma eficiente e ética.

**3.5 Colaboração e Diálogo entre os Vereadores:** Incentivar a construção de um ambiente colaborativo entre os vereadores, promovendo o diálogo e a troca de ideias para o desenvolvimento de projetos de interesse público.

**3.6 Responsabilidade Fiscal:** Fiscalizar os atos da administração pública, investigar denúncias de irregularidades na administração pública, acompanhar a execução das leis e políticas públicas, zelar pelo equilíbrio das contas públicas, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal e garantindo o uso responsável dos recursos financeiros.

**3.7 Legislar em Prol da Comunidade:** Elaborar leis que atendam as necessidades da comunidade, aprovar leis que promovam a justiça social e o meio ambiente.

**3.8 Melhorar a eficiência da administração pública:** Reduzir custos da administração sempre que possível, melhorar a qualidade dos serviços prestados, aumentar a produtividade dos funcionários públicos.





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## 4 - PLANO DE AÇÃO E METAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO

| AÇÕES E METAS                                                                                                                           | EXECUÇÃO               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Reforma da Câmara Municipal                                                                                                             | 2025                   |
| Melhorias no Portal de Transparência                                                                                                    | 2025 e 2026 e contínuo |
| Promover a digitalização do acervo documental                                                                                           | Em Planejamento        |
| Implantar a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados                                                                                       | Contínuo               |
| Aprimorar trabalhos internos                                                                                                            | Contínuo               |
| Ampliar a visibilidade da atividade legislativa dos atos administrativos                                                                | Contínuo               |
| Modernizar a gestão de processos de trabalhos legislativos                                                                              | Contínuo               |
| Melhorias nas transmissões das sessões legislativas                                                                                     | Aplicado e contínuo    |
| Promover a valorização e o reconhecimento dos servidores, realizar treinamentos e capacitação profissional contínua na área de atuação. | Contínuo               |
| Adquirir veículo                                                                                                                        | Meta para próximo anos |

## 5 - ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/PR atende ao público em sua sede, localizada na Rua Sete de Setembro, 01- Praça Rui Barbosa - Centro.

**Horário de Atendimento:** De segunda a sexta-feira, das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

**Horário das Sessões:** As sessões ordinárias ocorrem toda segunda-feira do mês, às 19h00min.

Telefone: (042) 3535-6861 principal (042) 3635-4308- (042) 3635-4073 -(042) 3635-5653 - (042) 36353510.

E-mail: [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

[contabilidade@cmls.pr.gov.br](mailto:contabilidade@cmls.pr.gov.br)

[cotacao@cmls.pr.gov.br](mailto:cotacao@cmls.pr.gov.br)

Site: [www.cmls.pr.gov.br](http://www.cmls.pr.gov.br)



# *Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná*

CNPJ 78.119.336/0001-65

## **6 - DOS RESULTADOS E METAS A ALCANÇAR**

Ser referência em Gestão Legislativa e Fiscalizatória, com a participação direta da população e valorização dos seus servidores, tornando a Câmara Municipal o centro do debate municipal.

Caberá a mensuração deste Planejamento Estratégico ao Diretor Geral, Mesa Diretora e Controle Interno quanto ao cumprimento das metas.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 01 de abril de 2025.

**JOVANILDO VIOLA**

Presidente – Exercício 2025/2026